



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA - SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br



LEI Nº. 3931 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

“Altera Programa do Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2.021 e Lei de Diretrizes do Exercício de 2.019 e Lei Orçamentária do Exercício de 2.019, Abre Crédito Especial por Remanejamento de Dotações Orçamentária e dá outras Providências”.

VALDEMIR ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº. 3.783 de 28 de Junho de 2.017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2.019, aprovada pela Lei Municipal nº. 3.855 de 05 de Junho de 2.018, e a Lei Orçamentária do Exercício de 2.019 de nº. 3.887 de 11 de Dezembro de 2.018, o valor do Programa e Fonte de Recurso para o Exercício Financeiro de 2.019.

FONTE DE RECURSO:

- 01 – TESOURO**
- 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS**
- 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS**

PROGRAMA:

- 02 – COORDENAÇÃO SUPERIOR**
- 05 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA**
- 09 – INFRA-ESTRUTURA E PROMOÇÃO DE ESPORTE E LAZER**
- 12 – ENSINO MÉDIO**
- 18 – SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO**
- 21 – PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA - SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br



FUNÇÃO:

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

12 – EDUCAÇÃO

17 - SANEAMENTO

18 – GESTÃO AMBIENTAL

27 – DESPORTO E LAZER

28 – ENCARGOS ESPECIAIS

ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL:

1.042 – CONSTRUÇÃO DE CENTRO SÓCIO-CULTURAL E AMBIENTAL

0.003 – AMORTIZAÇÃO DE DÉBITO PREVIDENCIÁRIOS E SOCIAIS

1.007 – REFORMA E ADEQUAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL

1.008 – REFORMA E ADEQUAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES

1.009 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS

1.010 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS

2.027 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO

1.034 – MELHORIA NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

2.055 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Especial no valor de até R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais) para a seguinte Dotação Orçamentária.

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SETOR DE FINANÇAS

28.843.0005.0003.4691.71 – R\$ 210.000,00 – FICHA Nº. 526 – FONTE Nº. 01

Art. 3º - O Valor do Presente Crédito será coberto com o Recurso Proveniente da Anulação Parcial ou Total no valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA - SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br



02.00 – PODER EXECUTIVO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

18.541.0002.1042.4490.51 – R\$ 20.000,00 – FICHA Nº. 23 – FONTE Nº. 01

18.541.0002.1042.4490.51 – R\$ 90.000,00 – FICHA Nº. 24 – FONTE Nº. 02

02.05 – ESPORTE, LAZER E CULTURA

27.812.0009.1007.4490.51 – R\$ 15.000,00 – FICHA Nº. 111 – FONTE Nº. 01

27.812.0009.1008.4490.51 – R\$ 15.000,00 – FICHA Nº. 113 – FONTE Nº. 01

27.812.0009.1009.4490.51 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 114 – FONTE Nº. 01

27.812.0009.1010.4490.51 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 115 – FONTE Nº. 01

02.06 – ENSINO

12.362.0012.2027.3390.30 – R\$ 15.000,00 – FICHA Nº. 184 – FONTE Nº. 01

12.362.0012.2027.3390.30 – R\$ 15.000,00 – FICHA Nº. 185 – FONTE Nº. 02

02.09 – SERVIÇOS DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO

17.512.0018.1034.4490.51 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 327 – FONTE Nº. 01

02.12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2055.3390.30 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 471 – FONTE Nº. 05

Art. 4º – Esta Lei estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 06 de Dezembro de 2019.

VALDEMIR ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

JUDIMARA DOS SANTOS MELLO

Diretora de Gabinete